ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

09.010

		ATA
ACEITO EM 02/01	/2017	9700
APROVADO EM 02/01	/2017	9700
REJEITADO EM /	/2017	
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 7 /2017
PROTOCOLADO SOB Nº 8 /2017
EM 02 / 01 / 2017

7

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine a secretaria municipal competente, a realização de estudos referentes a implantação de espaços específico com instalações para estacionamento de bicicletas nas ruas comerciais do município, preferencialmente em locais estratégicos (na frente de lojas, estabelecimentos comerciais em geral, estabelecimentos de ensino, repartições públicas, entre outros), bem como, em espaços de lazer.**

Rio Grande, 01 de janeiro de 2017.

Filipe Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 965
20 / 01 / 2017
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/037

Rio Grande, 19 de janeiro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0010/17, Ind. 007/2017, em atendimento à proposição do Vereador Filipe Branco, solicitando a Vossa Excelência para que determine a Secretaria de Município competente providenciar a realização de estudos referentes a implantação de espaços específicos com instalações para estacionamento de bicicletas nas ruas comerciais do Município, preferencialmente em locais estratégicos (na frente de lojas, estabelecimentos comerciais em geral, estabelecimentos de ensino, repartições públicas, entre outros), bem como, em espaços de lazer, vimos informar que matéria já encontra-se em discussão interna na Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, já havendo sido realizadas várias iniciativas visando melhor distribuir os espaços públicos, propiciando uma cidade mais receptiva a quem trafega a pé ou em veículos de propulsão humana.

Respeitosamente,

Ver Filipe

PAULO RENATO MATTO GOMES
Prefeito Municipal em exercício

à Sua Excelência o Senhor
VER. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

HRB

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!